



EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT): OS DESAFIOS DA RELAÇÃO TRABALHO-EDUCAÇÃO¹

*Professional and Technological Education (PTE): the challenges of the
relationship work - education*

LORENZET, Deloíze²
ANDREOLLA, Felipe³
PALUDO, Conceição⁴

RESUMO

Este artigo tem por objetivo retomar alguns diálogos considerados essenciais acerca da Educação Profissional e Tecnológica e os desafios que inserem a mesma na relação entre trabalho/educação, formação/educação do ser humano e qualificação. O estudo utiliza como principais referenciais teóricos Marx, Frigotto, Ramos e Ciavatta. A organização desta pesquisa envolve características da pesquisa bibliográfica e de estudo de caso. Didaticamente, está estruturalmente subdividida em dois momentos: o primeiro momento diz respeito ao resgate da História da Educação Profissional no Brasil, seu processo de construção e sua atualidade. O segundo momento realiza uma abordagem salientando as relações que a Educação Profissional e Tecnológica estabelece com os direitos ao trabalho - educação, a partir de uma pesquisa de campo com alguns estudantes, em um Curso Técnico Subsequente, num Instituto Federal, localizado na região metropolitana de Porto Alegre. Ao retomarmos as principais conclusões obtidas, pontua-se: 1) recentemente houve uma expansão sem precedentes na história da Educação Profissional e Tecnológica federal na sociedade brasileira; 2) a Educação Profissional e Tecnológica está diretamente integrada e sofre influências do padrão de acumulação, que vem se modificando ao longo da história; 3) os estudantes acreditam na Educação Profissional e Tecnológica para o avanço nas condições de produção de suas vidas; 4) a Educação Profissional e Tecnológica deve ser democratizada, num caráter igualitário, irrestrito, e deve seguir com condições dignas para seu desenvolvimento, com o intuito de oportunizar a emancipação humana.

Palavras-chave: Educação Profissional e Tecnológica. Trabalho. Emancipação.

ABSTRACT

This article aims to resume some dialogues considered essential about Professional and Technological Education and the challenges that insert it in the relation between work-education, formation/education of the human being and qualification. The study uses as main theoretical references Marx, Frigotto, Ramos and Ciavatta. The organization of this research involves characteristics of bibliographic research

¹ Este texto é inédito e não contou com financiamento para sua realização. Foi desenvolvido a partir de algumas provocações ocorridas com leituras e debates ao longo de algumas disciplinas realizadas pertencentes à Linha de Pesquisa: Trabalho, Movimentos Sociais e Educação (TRAMSE) vinculadas ao Programa de Pós graduação em Educação (PPGEDU) na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

² Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Mestra em Educação pelo PPGEDU (Universidade de Passo Fundo), Graduada em Pedagogia pela UPF, Especialista em Psicopedagogia (UPF). Especialista em Administração, Orientação e Supervisão Escolar (UNIASSELVI). Pedagoga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. E-mail: delolorenzet@hotmail.com.

³ Mestre em Educação – PPGEDU/UFRGS, Especialista em Gestão Estratégica de Instituições da Educação Profissional, Especialista em Gestão Educacional. Graduado em Administração. Graduado em Formação Pedagógica. Gestor SENAI Garibaldi (RS). E-mail: felipeandreolla@hotmail.com.

⁴ Doutora em Educação – PPGEDU/UFRGS. Mestra em Educação – PPGEDU/UFRGS, Especialista em Educação Psicomotora e Orientação Educacional. Graduada em Pedagogia. Docente pesquisadora na Linha TRAMSE – PPGEDU/UFRGS. E-mail: c.paludo@terra.com.

and case study. Didactically, it is structurally subdivided into two moments: the first moment concerns on the rescue of the History of Professional Education in Brazil, its construction process and its actuality. The second moment makes an approach emphasizing the relations that the Professional and Technological Education establishes with the rights to work - education, from a field research with some students, in a Subsequent Technical Course, in a Federal Institute, located in the metropolitan region of Porto Alegre. When we return to the main conclusions, we note: 1) there has been an unprecedented expansion in the history of Federal Professional and Technological Education in Brazilian society; 2) Professional and Technological Education is directly integrated and influenced by the pattern of accumulation, which has been changing throughout history; 3) students believe in Professional and Technological Education for advancement in the production conditions of their lives; 4) Professional and Technological Education must be democratized, in an equalitarian, unrestricted way, and must continue with decent conditions for its development, with the aim of promoting human emancipation.

Keywords: Professional and Technological Education. Work. Emancipation.

CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS

Iniciamos estas considerações rememorando que no Brasil, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Carta Magna, em seu artigo 6º, estabelece entre os direitos sociais o direito à educação e ao trabalho, e outros ainda, aos quais não nos dedicaremos neste artigo, como à segurança, à moradia e à saúde como indispensáveis à vida humana. É essencial salientar que apenas em 1988 é posta a obrigatoriedade de estar na escola, assegurando o direito à educação e o dever de educar. Porém, é essencial elucidar que a Carta Magna prevê, mas entre sua formatação e o contexto da prática há um distanciamento e a necessidade de reivindicação para que sejam assegurados estes direitos fundamentais.

A mesma Constituição Federal enfatiza em seu artigo 205 que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Tal preceito constitui a base de sustentação para definição de Políticas Públicas Educacionais Brasileiras, sendo a educação um bem público que corresponsabiliza o Estado, as famílias e a sociedade para sua efetivação. Ainda, de acordo com este artigo 205, educação, cidadania e trabalho devem estar articulados.

Outro embasamento legal que trata desta prerrogativa é o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 8.069, de 1990. Neste referencial, no artigo 53 assegura que: “A criança e o adolescente têm o direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”, ampliando a garantia para igualdade de condições em se tratando do acesso e da permanência; garantindo direito de ser respeitado; direito de contestar critérios avaliativos; garantia de ter o direito de participar da organização em entidades estudantis; bem como, declara e assegura o acesso à escola pública e gratuita próximo de sua residência.

No tocante aos textos legais específicos da educação, destaca-se a Lei de Diretrizes e Bases (LDB n.º 9.394/96), que no artigo 21, estabelece que a educação escolar está composta por dois níveis: Educação Básica e Educação Superior. Ela também possui modalidades, como a Educação Profissional e Tecnológica, cujo objetivo é a preparação e a integração com as dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. Conforme o artigo 39 da LDB, a educação profissional e tecnológica, “no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às

dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia e conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”.

Neste sentido, a Educação Profissional e Tecnológica tem um caráter de verticalização, podendo atuar desde a Educação Básica, com o Ensino Fundamental, através da Formação Inicial e Continuada (FIC) ou qualificação profissional; com o Ensino Médio, por meio da formação Técnica Articulada, (em Cursos Integrados e Concomitantes) e em Cursos Subsequentes, podendo articular-se com a modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA); até a Educação Superior, por meio da graduação com Cursos Superiores Tecnológicos, Cursos Superiores, e na pós-graduação em Especializações, Mestrados e Doutorados.

Sendo assim, contextualizamos que o Brasil alcançou recentemente, em 2014, segundo o Banco Mundial, com base de dados de 2011: a 7ª posição como economia mundial, entretanto, em diferentes indicadores educacionais, a exemplo do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), o país ocupa as posições mais inferiores. Trata-se de uma sociedade de contrastes, desigual, e nesta perspectiva ainda temos muito para melhorar. É preciso reconhecer que a educação e, sobretudo, a Educação Profissional e Tecnológica precisa ser considerada como uma das alternativas que conduz ao desenvolvimento, à ascensão social, política e cultural, de fato e de direito, como possibilidade de diminuir a distância entre ricos e pobres, mandantes e executores, dominantes e dominados.

Deste modo, este artigo busca esmiuçar os seguintes problemas: qual a trajetória histórica da Educação Profissional e Tecnológica brasileira? Quais as concepções de educação e trabalho que são pertinentes para a Educação Profissional e Tecnológica? Como os estudantes de um Curso Técnico Subsequente em Mecatrônica concebem esta relação trabalho - educação? Assim, o objetivo deste artigo é retomar alguns diálogos considerados essenciais acerca da Educação Profissional e Tecnológica, investigando o fenômeno histórico e social que a compõe no contexto nacional e os desafios que inserem a mesma na relação entre trabalho-educação, formação do ser humano e qualificação para a vida produtiva. Didaticamente, este artigo estrutura-se em duas partes: a primeira diz respeito ao resgate histórico da Educação Profissional no Brasil e a segunda parte realiza uma abordagem salientando as relações que a Educação Profissional estabelece com os direitos à educação e ao trabalho, a partir de uma pesquisa de campo.

1 BREVE PERCURSO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL

A rede federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica foi instituída no Brasil pela assinatura do Decreto n.º 7.566, pelo então presidente Nilo Peçanha, em 23 de setembro de 1909 com a criação de 19 Escolas de Aprendizes Artífices (EAA) para os “desfavorecidos da fortuna”. Cada escola localizava-se na época em uma capital brasileira. Apenas não foi construída no estado do Rio Grande do Sul, pois havia sido inaugurado o Instituto Técnico da Escola de Engenharias de Porto Alegre - Instituto Parobé, com organização e funcionamento compatível com as demais escolas federais⁵.

⁵ Este fato foi relevante para que no contexto atual, apenas no estado do Rio Grande do Sul não existe uma reitoria dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia instalada em sua capital.

Este instituto foi incorporado em 1911 como Escola de Aprendizes Artífices do estado do Rio Grande do Sul.

O objetivo de criação destas respectivas instituições era o ensino de ofícios, de acordo com as demandas e especificidades industriais naquele contexto de cada estado, uma vez que o país estava perdendo sua característica central de economia agrário-exportadora, e estavam surgindo as primeiras indústrias, com produção em larga escala, carentes de profissionais qualificados. É oportuno pontuar que a Educação Profissional e Tecnológica está diretamente integrada e sofre influências do modo produtivo que vem se modificando ao longo da história. Além disso a criação destas escolas tinha intenção de promover aos desprovidos economicamente a aprendizagem de um ofício, uma profissão para que se tomassem úteis através do trabalho à sociedade industrial.

De acordo com Kunze, (2009), temos a seguinte perspectiva:

O público alvo referido era o considerado desdito da riqueza que, por essa condição, estava 'sem horizontes', à margem da sociedade e desvinculado dos setores produtivos, engrossando um grupo urbano periférico obstaculizador do desenvolvimento do país e causador de medo (KUNZE, 2009, p. 14-15).

Segundo esta autora, aos olhos dos dirigentes do país, era preciso educar, atender, profissionalizar os ex-escravos, mendigos, loucos, prostitutas, rebeldes, viciados, órfãos para que se transformassem em obreiros úteis ao invés de serem rebeldes com a Pátria.

De acordo com Cunha

O ensino profissional para os desvalidos era visto por essas correntes de pensamento como uma pedagogia tanto preventiva quanto corretiva. Enquanto pedagogia preventiva, propiciaria o disciplinamento e a qualificação técnica das crianças e dos jovens cujo destino era "evidentemente" o trabalho manual, de modo a evitar que fossem seduzidos pelo pecado, pelos vícios, pelos crimes e pela subversão político-ideológica. Ademais, nas oficinas das escotas correccionais, o trabalho seria o remédio adequado para combater aqueles desvios, caso as crianças e os jovens já tivessem sido vítimas das influencias nefastas das ruas (CUNHA, 2000, p. 42).

Observamos que historicamente foi instaurada para um público que estava à margem da sociedade, excluídos e necessitando de uma oportunidade. Ao refletirmos sobre o trabalho é essencial recordar que ao longo da história da humanidade ele recebeu uma carga negativa, pois relembra a escravidão, enquanto que para a nobreza o tempo era ocupado com o ócio, as artes, outras atividades.

Em linhas gerais, o trabalho manual, braçal absorvia um preconceito ainda maior, pois os trabalhos manufatureiros eram ligados ao regime escravista, enquanto que o trabalho intelectual deveria ser reservado aos filhos da elite através da Educação Superior. É notável que já havia uma divisão social do trabalho e uma dualidade estrutural da educação. Neste sentido, persistem marcas na Educação Profissional indicando que deve ser destinada para a classe trabalhadora com ocupações mais subservientes, enquanto que a Educação Superior deve ser destinada para a elite no planejamento e gestão. Realizar a extinção dessas diferenças, superar este estigma, desmistificar tais induções e democratizar o acesso e a liberdade para cada cidadão escolher seu percurso formativo é nosso dever.

Dando continuidade ao percurso histórico, em 1937, as Escolas de Aprendizes Artífices foram transformadas em Liceus recebendo um sensível aumento nos investimentos da Educação Profissional. Posteriormente, com a promulgação da Lei Orgânica do Ensino

Industrial em 1942, os Liceus passaram a ser Escolas Industriais demonstrando uma grande alteração⁶.

Neste mesmo ano de 1942, foi criado através do decreto-lei n.º 4.048, o Sistema S, por meio do então presidente Getúlio Vargas⁷. Estas organizações surgiram para atender a uma necessidade premente: a formação de profissionais qualificados, geralmente concretizadas pela parceria do sistema público com a sociedade civil e seus entes privados. Já, na ocasião, estava claro que sem Educação Profissional não haveria desenvolvimento para o País. Neste sentido, há um debate grande em torno da colaboração, ou não, desse sistema para a qualificação dos trabalhadores em diferentes setores, por haver um tensionamento pela disputa de recursos públicos, por um sistema de organização privada.

Com base na Lei n.º 4.759, de agosto de 1965, as Escolas Industriais foram transformadas em Escolas Técnicas Industriais, a situação demandava uma ampliação da demanda, um profissional mais qualificado e especializado, atraindo assim jovens de todas as camadas sociais. Por meio da Lei n.º 8.948, de 08 de dezembro de 1994, iniciou-se novo processo de mudança com consolidação de uma nova fase, dada pelo Decreto de 13 de novembro de 2002, implantando os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), com a chegada dos cursos de Educação Tecnológica de Nível Superior.

Com esses cursos, um salto histórico ocorre com a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, ao apresentar ao país uma nova arquitetura: os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs). Tais espaços possuem novo arranjo em sua institucionalidade, contemplando a articulação entre Educação Superior, Educação Básica e Educação Profissional, em caráter pluricurricular e com múltiplos campi, comprometidos com a verticalização do ensino, permeado por pesquisa e extensão e preocupação com o desenvolvimento local e regional. O investimento realizado no âmbito federal nesta modalidade de ensino e com estas instituições inovadoras é incomparável e sem precedentes anteriores na história da Educação Profissional e Tecnológica do país. Cabe observar que segundo publicação da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC)⁸ em praticamente um século, de 1909 até o ano de 2002, havia 140 campi, em 120 municípios brasileiros. De 2003 até 2017, último ano da gestão presidencial do Partido dos Trabalhadores, havia 644 campi, representando um crescimento exponencial de unidades, de matrículas nesta modalidade, no número de servidores e de acesso interiorizado à educação pública, gratuita e federal.

A expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica demonstrou um crescimento exponencial e propiciou maior acesso à Educação Profissional e Tecnológica pública, demonstrado em ampliação do número de municípios atendidos, matrículas efetivas de estudantes e número de servidores (as).

⁶ É importante mencionar que a Lei Orgânica do Ensino Industrial (1942) determinava que a candidatura dos concluintes dos cursos técnicos industriais, agrícolas e comerciais, assim como dos cursos normais, ficava restrita às carreiras diretamente relacionadas com aqueles.

⁷ O respectivo sistema contempla: o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) – criado em 1942, Serviço Social da Indústria (SESI) – criado em 1946, Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC) – criado em 1946, Serviço Social do Comércio (SESC) – criado em 1946, Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP) – criado em 1988, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) – criado em 1991, Serviço Social de Transporte (SEST) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), ambos criados em 1993 e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) – criado em 1972.

⁸ Para maiores esclarecimentos deixamos o endereço eletrônico, a seguir: <<http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>>. Acesso em: 20 mai. 2019.

Deste modo, expressa na obra “Concepções e Diretrizes - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia”:

O foco dos Institutos Federais será a justiça social, a equidade, a competitividade econômica e a geração de novas tecnologias. Responderão, de forma ágil e eficaz, às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e de suporte aos arranjos produtivos locais (BRASIL, 2009, p. 5).

Dando continuidade, a referida obra declara que o Projeto agora em curso, “reafirma que formação humana e cidadã precede à qualificação para o exercício da laboralidade e pauta-se no compromisso de assegurar aos profissionais formados a capacidade de manter-se permanentemente em desenvolvimento” (BRASIL, 2009, p. 9). Neste direcionamento, os Institutos Federais atuam com base no tripé: ensino, pesquisa aplicada e extensão, orientados para a produção do conhecimento, sua disseminação e disponibilizando os mesmos para a sociedade. Outras características norteadoras devem ser a inovação e o aprimoramento tecnológico.

2 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E A RELAÇÃO TRABALHO-EDUCAÇÃO

É primordial lembrar que ao longo da história brasileira diversas mudanças ocorreram em relação aos processos educacionais, diversos modelos emergiram, desde uma instrução primária, uma instrução para o trabalho, estas geralmente voltadas às camadas populares, até uma instrução científica e superior direcionadas para camadas superiores da pirâmide econômica. Deste modo, observamos que no percurso histórico a educação cumpriu finalidades diferentes. Assim, indagamos, hodiernamente, para que serve a educação⁹?

Ancorados na perspectiva de Freire (1993), reconhecemos a educação como processo de tomada de consciência para transformar as situações opressoras, em forma de libertação e emancipação. A sociedade passa por mudanças no âmbito das tecnologias, das relações econômicas, sociais, políticas e culturais, e a educação deve viabilizar um projeto de inclusão, de democratização.

Com base neste entendimento, realizamos uma pesquisa de campo, com auxílio da ferramenta Google Drive, com questões abertas direcionadas aos estudantes de um Curso Técnico Subsequente, de um Instituto Federal. O lugar de fala destes estudantes é no contexto da região metropolitana de Porto Alegre, em sua maioria do gênero masculino, adultos, com faixas etárias entre 18 e 60 anos, trabalhadores. Uma quantidade significativa dos mesmos realizou a conclusão do Ensino Fundamental e Médio, por meio da Educação de Jovens e Adultos e retornaram aos estudos após longo período de afastamento. A primeira questão foi: Segundo o seu entendimento, para que serve a educação?

Como respostas que mais chamaram a atenção nesta amostra, obtivemos:

- a) “A educação serve como base para uma sociedade civilizada” (e.1¹⁰).
- b) “Educação é a base de uma sociedade” (e.2).
- c) “Serve para emancipar as pessoas, dar significado à vida” (e.3).

⁹ De acordo com Martins (2005, p. 3), a origem etimológica do termo “educar” significa “trazer à luz a ideia” ou filosoficamente fazer a criança passar da potência ao ato, da virtualidade à realidade.

¹⁰ No intuito de preservar a identidade dos estudantes que participaram da amostra, suas opiniões foram descritas sem identificação, apenas com a inicial “e”, correspondente a “estudante”, seguida de algarismo.

- d) “Para formar bons profissionais e principalmente bons cidadãos” (e.4).
- e) “Para formar pessoas mais cultas, onde se preocupam mais com o planeta e com as outras pessoas” (e.5).
- f) “Melhorar nossa vida e o espaço que vivemos” (e.6).
- g) “Para nivelar os rendimentos” (e.7).

Por meio destas respostas, observa-se o entendimento da educação como uma forma de promover o ser humano, ampliando a cultura, o profissionalismo e a cidadania, melhorando a sociedade e o entorno.

Deste modo, inferimos que os educandos, como sujeitos da aprendizagem, querem qualificar-se para a realidade do mundo do trabalho, num contexto capitalista, em que os meios de produção são propriedade privada; enquanto que as camadas populares, os trabalhadores precisam submeter-se a venda da força de trabalho, com a permanente ameaça de serem excluídos pelo desemprego. Para Marx (2013), o trabalho é um dos fundamentos do ser social:

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. [...] Pressupomos o trabalho numa forma em que ele diz respeito unicamente ao homem (MARX, 2013, p. 255).

Segundo este autor, o trabalho é realizado na intervenção do ser humano e sua mediação com a natureza. Entretanto, o sistema capitalista transforma tudo em mercadoria, inclusive os sujeitos trabalhadores, como produtores da força de trabalho que a colocam à venda, consolidando um grupo de força de trabalho necessário e outro grupo como excedente, ameaçados pelo desemprego. Esta realidade também é caracterizada pela reestruturação produtiva, que aponta para o uso de técnicas e tecnologias vinculadas à hegemonia do poder econômico, em detrimento, das perspectivas familiares, culturais, ambientais e sociais.

Marx foi um intelectual do século XIX, entretanto, a ciência produzida pelo velho Marx permanecerá atual enquanto a sociedade não superar o modo de produção capitalista. Para Harvey (2015, p. 27), “apartar-nos de Marx é cortar nosso nariz investigativo a fim de satisfazer à face superficial da moda intelectual contemporânea”, ou seja, o jovem Marx foi o pioneiro juntamente com Engels a divulgar o pensamento de que os trabalhadores do mundo inteiro se unissem, caso quisessem vencer as forças do capitalismo como um trem des governado que, por onde passava, provocava destruição. Marx e Engels denunciavam que a acumulação do capital em um extremo produzia a acumulação da miséria em outro polo.

Frente as expectativas dos estudantes e o entendimento de que sem trabalho fica difícil haver a produção e reprodução da vida, recorreremos aos pesquisadores Frigotto e Ciavatta (2002), que contribuem para a reflexão do momento atual pelo qual atravessa o Brasil e parte do mundo:

Esta situação de crise do trabalho assalariado reafirma a histórica dualidade dos processos formativos escolares. Afirma-se a ideia de que as crianças de classes populares devem preparar-se, desde cedo, para o trabalho remunerado. Como já não há emprego para todos, ressurgem com força a ideologia das competências e da empregabilidade. Com isso, dilui-se

a concepção de escola básica e unitária como espaço de formação humana, e toma-se o trabalho na sua dimensão alienada ou reduzido a emprego ou subemprego (FRIGOTTO; CIAVATTA, 2002, p. 7).

Como os autores explicitam, há uma diferença entre emprego e trabalho. O emprego é concebido, como uma dimensão de ocupação. Neste caso, o emprego é destinado majoritariamente para a ocupação das classes populares, em situação de produção da mais-valia e da submissão aos designios do capital, cuja teoria considera a própria força de trabalho como uma mercadoria. A citação de Frigotto e Ciavatta (2002) sinaliza um sistema educacional dual, com características divergentes para a formação da mão de obra executante, oriunda das camadas populares e a formação intelectual, mais científica e erudita dos que alcançaram camadas superiores e têm a pretensão de se manterem na elite – reproduzindo o fenômeno social. Neste sentido, é indispensável recordar que a escola foi uma invenção burguesa com o intuito de conservar seu sistema de produção, além de ser produto, é elemento constituinte da sociedade de classes.

Em contrapartida, o trabalho, é necessário para a produção de vida, possui, assim, uma conotação ontológica. Ou seja, como afirma Thompson (1981), o trabalho está vinculado “à experiência humana e à cultura”. É com essa preocupação que Thompson enfatiza que, através da experiência do trabalho, os seres humanos se constituem em sua própria humanidade, “como pessoas, experimentam suas situações e relações produtivas determinadas como necessidades e interesses e [...] tratam essa experiência em sua consciência e sua cultura” (THOMPSON, 1981, p.182). Com isso, resgatamos a ideia de que o trabalho nos constitui, o trabalho é próprio do gênero humano, confirmando que historicamente o trabalho surge antes da educação, neste caso, é imprescindível estabelecermos a cronologia destas relações sociais: trabalho - educação.

Nesta perspectiva, a segunda questão encaminhada aos estudantes foi: conforme sua compreensão, para que serve o trabalho? Como respostas que se destacaram nesta amostra, obtivemos:

- a) “Para dignificar as pessoas, quem do trabalho se orgulha, percebe que através dele pode transformar o mundo” (e.1).
- b) “Essencial, realmente ao trabalhar também aprendemos bastante e nos sentimos valorizados” (e.2).
- c) “O trabalho serve para termos mais dignidade e pensarmos em um futuro promissor” (e.3).
- d) “Para tornar as pessoas independentes e lhes dar o sustento de suas famílias” (e.4).
- e) “Atividade física e intelectual, ou somente física ou somente intelectual remunerada” (e.5).
- f) “O trabalho serve para a sobrevivência da humanidade” (e.6).

De acordo com o que ficou explícito, o trabalho na concepção destes estudantes possui um conceito que está relacionado com dignidade, aprendizagem, valorização, sustento, atividade, remuneração e sobrevivência.

Uma outra questão desafiadora que permanece historicamente é: a educação atua para a reprodução da ordem social e da manutenção do poder ou a educação busca a transformação, a emancipação, o progresso coletivo e a redução das desigualdades? Podemos admitir que há uma tensão, um confronto, uma luta que precisa ser pensada entre os interesses econômicos e os direitos humanos. É essencial que as questões

sociais sejam prioridade, e não estejam submissas às questões econômicas e ideológicas.

Para contribuir, Gomes (2002) afirma que a sociedade e as pesquisas educativas devem aprender mais sobre: “educação para o trabalho”, “educação-produção”, “trabalho como formador de caráter e princípio do conhecimento”. Assim, novamente, refletimos: de que modo o trabalho é uma condição de cidadania, com possibilidade de crescimento para as relações sociais? Quais as formas de exploração do emprego que levam à alienação da vida? Uma vez que é importante repensar as práticas pedagógicas, às vezes contraditórias, como peças da relação trabalho - educação. Neste sentido, é pertinente analisar a mediação entre conhecimento operacional, prático, científico, erudito e crítico.

Frente a isso, é pertinente pensar a Educação Profissional e Tecnológica como princípio de trabalho técnico somado à formação integral, à ciência e à tecnologia. Uma articulação política inovadora é a expansão da rede de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, contribuindo com a qualificação humana e para o trabalho, como educação pública, gratuita e de qualidade, atuando em prol das demandas sociais e do desenvolvimento regional. Entretanto, neste redesenho social, econômico e político há uma preocupação em relação à sua consolidação e fortalecimento.

Envolvendo a Educação Profissional e Tecnológica, a pesquisa de campo lançou a seguinte indagação: quais as principais razões de você ter ingressado num curso de Educação Profissional e Tecnológica? Como respostas que mais chamaram a atenção nesta amostra obtivemos:

- a) “Para obter melhor qualificação profissional” (e.1).
- b) “Melhorar o currículo” (e.2).
- c) “Enriquecimento técnico e financeiro” (e.3).
- d) “Melhorar minha qualificação profissional e ter novas oportunidades de emprego” (e.4).
- e) “Ter competência técnica e utilidade para a sociedade” (e.5).
- f) “Ter possibilidade de aumentar a retribuição e tranquilidade para o futuro” (e.6).
- g) “Melhorar minha capacidade profissional” (e.7).

De acordo com tais respostas, observamos que os estudantes ingressaram na Educação Profissional e Tecnológica com objetivos de buscar qualificação, possibilitando aprimorar o currículo e acessar novas oportunidades ocupacionais. Outra finalidade também envolve a situação financeira, alimentando a cadeia de que trabalhamos para produzir, consumir e sobreviver. Segundo Konder (2000, p. 112), “Toda sociedade vive porque consome; e para consumir depende da produção. Isto é, do trabalho. Toda a sociedade vive porque cada geração nela cuida da formação da geração seguinte e lhe transmite algo da sua experiência, educa-a”. Este raciocínio esclarece que a sociedade é formada pelo gênero humano, em relações sociais que envolvem a dimensão do trabalho e da cultura perpassando a instância da educação.

Outra pergunta formulada foi: para você, quais os aspectos positivos de ser um estudante-trabalhador ou trabalhador-estudante? Como respostas que mais chamaram a atenção nesta amostra, obtivemos:

- a) “Aplicação da teoria na prática e possibilidade de retomar para a teoria” (e.1).
- b) “Damos mais valor ao tempo de estudo, pois se torna difícil encontrar tempo para estudar, trabalhar e cuidar da família” (e.2).

- c) “Manter a cabeça ocupada com coisas boas, estar sempre aprendendo, quem mais estuda tem mais oportunidades” (e.3).
- d) “É dar valor aos estudos que quando se é jovem e ainda não trabalha ninguém pensa no futuro” (e.4).
- e) “Ser melhor visto pela empresa onde trabalho” (e.5).
- f) “Minha evolução intelectual, posso dar exemplos do trabalho em sala de aula e no trabalho posso contribuir com aquilo que estou aprendendo” (e.6).

Nestas respostas extraímos a possibilidade de articular teoria e prática, aproveitar o tempo com formação, procurar uma imagem positiva dentro do espaço de trabalho por buscar ampliar a escolaridade, buscar o crescimento intelectual, ampliando horizontes na instituição educacional e no ambiente de trabalho. Sobressai desses depoimentos a necessidade de manter seu emprego, num cenário de crise do setor produtivo, em que tal ameaça permite a expropriação ainda maior das forças de trabalho, uma vez que os indicadores de desemprego estão em elevação¹¹. De acordo com o que está expresso, para os estudantes, a responsabilidade pela situação de emprego X desemprego é individual, há certa miopia acerca da complexidade instaurada na economia, no modo de produção e nas relações constitutivas na sociedade. Eles acreditam que ainda há uma correlação direta entre educação para a manutenção do trabalho, no entanto, nem sempre a formação é a garantia de emprego, principalmente na atualidade, com a mudança do padrão de acumulação, o neoliberalismo e suas políticas que desconstituem direitos, entre eles, o direito ao trabalho digno e a educação pública de qualidade.

Para auxiliar neste esclarecimento Ramos (2014), destaca:

Enquanto vigorou o projeto nacional-desenvolvimentista e a certeza do pleno emprego, preparar para o mercado de trabalho foi realmente a principal finalidade da educação brasileira, ainda que o acesso ao ensino superior fosse facultativo e altamente demandado. Com a crise dos empregos e mediante um novo padrão de sociabilidade capitalista, caracterizado pela desregulamentação da economia e pela flexibilização das relações e dos direitos sociais, a possibilidade de desenvolvimento de projetos pessoais integrados a um projeto de nação e de sociedade tornou-se significativamente frágil. (RAMOS, 2014, p. 115).

Por fim, a última questão realizada foi: para você, quais os aspectos desafiadores de ser um estudante-trabalhador ou trabalhador-estudante? Como respostas que mais chamaram a atenção nesta amostra, obtivemos:

- a) “Ter capacidade de conciliar as duas coisas (estudo e trabalho)” (e.1).
- b) “Horários para os estudos, conciliar família, trabalho e estudos” (e.2).
- c) “É vencer o cansaço, o sono, a falta de tempo, manter-se sempre motivado” (e.3).
- d) “Dificuldade de articular o que aprendo em meu trabalho” (e.4).
- e) “Foco na área em que se está estudando, deixando de lado momentos de lazer” (e.5).

De acordo com as respostas destes estudantes-trabalhadores, as maiores dificuldades enfrentadas dizem respeito à falta de tempo, ao cansaço, ao distanciamento entre o curso realizado e o trabalho executado, quando estes não possuem afinidade. De acordo

¹¹ Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), publicados em abril de 2019, “mais de 1,2 milhão de pessoas entraram para a população desocupada no primeiro trimestre do ano, na comparação com o último trimestre de 2018. Com isso, o total de pessoas à procura de emprego no país chegou a 13,4 milhões”. Para obter mais informações, disponibilizamos o endereço: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/24283-desemprego-sobe-para-12-7-com-13-4-milhoes-de-pessoas-em-busca-de-trabalho>. Acesso em: 22 mai. 2019.

com suas opiniões, a condição estudante-trabalhador supõe abrir mão de momentos com a família, de lazer, sobrecarregando suas atividades e minimizando seu tempo-livre.

Marx (2013) esclarece que todas às vezes em que é produzido algo, mas que seu produtor, não se reconhece na obra, existe ali a alienação ou estranhamento. Deste modo, aponta para um processo educativo que não pode ser contraditório, mas integrado na formação intelectual, associada à formação técnica e científica. Marx é um autor contemporâneo, pois os pressupostos de sua teoria são atuais em sociedades marcadas pela economia capitalista. Assim, são apontadas contradições, antagonismos como proprietários e proletários, civilização e embrutecimento, riqueza e empobrecimento, desenvolvimento e retrocessos, reprodução e revolução.

A educação para o trabalho, de acordo com Cortella (2014, p. 17), precisa superar o significado original do termo trabalho que é *tripalium*, tomado como instrumento de três paus usado para o sacrifício e a tortura, transformando-o em poiésis, como possibilidade de liberdade, cultura, relações solidárias e mais tempo-livre para desenvolver atividades criadoras.

Freire (1993) acrescenta que ao educar estamos exercendo um papel político, assim temas como ética, cidadania, política, trabalho, condições de sobrevivência devem ser tratados. Estes são referenciais da educação popular que, por meio do diálogo, tenta recuperar a humanidade, muitas vezes roubada do trabalhador, visto como mercadoria. Deste modo, a educação precisa atuar na inclusão social dos sujeitos pelo trabalho, e não favorecer a exploração. Na educação é importante valorizar as experiências, os conhecimentos prévios, as vivências da realidade, trazendo o trabalho como eixo articulador do currículo, como analisam Frigotto e Ciavatta (2002), incentivando a autonomia e não a subordinação.

Por fim, re-enfatizamos que a Educação Profissional e Tecnológica deve buscar a emancipação, a cidadania, o desenvolvimento com justiça social e não entrar no jogo apenas de formar/instruir a classe trabalhadora restritamente para o trabalho.

PALAVRAS FINAIS

Em razão das ideias pontuadas neste artigo, comungamos que o pesquisador da educação precisa estar ciente de que não é um produtor de uma “pedagogia dos resultados”, nem seu trabalho poderá apenas fazer uma crítica ultraradical de condenação. Uma das tarefas que pode desempenhar como um intelectual da educação é propor alternativas, compreendendo a educação inserida no contexto histórico e social como ponto de partida para, através das lutas coletivas, dos movimentos sociais, e de práticas de resistência, visar a transformação de situações discriminatórias, violentas e opressoras.

A construção desta pesquisa oportunizou, como conclusões, em primeiro lugar que a dualidade entre educação das classes populares/trabalhadoras e educação das elites segue sendo uma realidade no Brasil do século XXI.

Em segundo lugar, foi observado que recentemente houve uma expansão sem precedentes na história da Educação Profissional e Tecnológica federal na sociedade brasileira. E, como se analisou anteriormente, este crescimento exponencial propiciou maior acesso à Educação Profissional e Tecnológica pública, demonstrado em

ampliação do número de municípios atendidos, matrículas efetivas de estudantes e número de servidores (as).

Uma terceira conclusão desta pesquisa permite inferir que a Educação Profissional e Tecnológica está diretamente integrada e sofre influências do padrão de acumulação do capital, que vem se modificando ao longo da história. Mais recentemente, com o uso de tecnologias, há mudanças profundas no processo de produção e, com isso, novas habilidades são exigidas dos trabalhadores. Contraditoriamente, desqualifica-se a educação pública e se pretende desconstituir a rede de Educação Profissional e Tecnológica, a qual nos referimos acima; assim como, a educação pública em sua totalidade. Verifica-se, portanto, um recrudescimento na dualidade apontada em nossa primeira conclusão.

A partir desta posição, é preciso reconhecer o sistema educativo dual e considerar a concepção de Fernandes (1989):

Há muitos que pensam na educação para a classe trabalhadora como uma educação exclusivista. É trabalhador? Então vai ser operário, ele precisa de uma educação técnica, precisa ser instruído, não educado; ele precisa ser adestrado, não polido, intelectualizado! [...] Por que os que são proprietários dos meios de produção têm capacidade de comandar, a arrogância de mandar, etc? Porque eles aprendem nas escolas uma educação de classe e adquirem uma cultura geral que é uma cultura formativa. Temos de dar ao trabalhador essa mesma educação. O trabalhador precisa conhecer o mundo, explicar o mundo e, para isso não basta lhe dar adestramento (FERNANDES, 1989, p. 9).

De acordo com o exposto, a educação não pode ser um sistema dual, um formato para a elite e outro para as camadas populares/classes populares/classe trabalhadora. A educação e seu vínculo com o trabalho não pode ser pensada de uma maneira determinante e limitadora para as massas, para a população em geral e de outra forma mais científica para as elites. Nem pode apenas favorecer o capital e dar as costas para a sociedade.

A educação é um bem, um direito público subjetivo, não pode ser uma mercadoria a ser negociada por interesses particulares, nem deve submissão às regras do mercado. Caso seja pensada como mercadoria, vira um produto comercializável, entra na lógica das relações de troca e se transforma em mercadoria, como qualquer outra, servindo a lógica da acumulação de capital. A educação, como o trabalho, é um direito social, não pode ser um bem de consumo disponível apenas para quem tem poder aquisitivo de adquiri-lo. É perceptível, na atualidade, que com o neoliberalismo e a globalização capitalista, aumentou a mercantilização da educação, a mesma é, cada vez mais, considerada um negócio, um empreendimento.

Da mesma maneira, como o trabalho, a educação pode ter uma dupla face, como nos dizem Frigotto e Ciavatta (2002), servindo para a criação ou à destruição da vida. E, nesta perspectiva, o conhecimento, a ciência não deve apenas ser prática, utilizável e gerar produtividade para ser eficiente ao capital. A educação neste modelo esquece seu compromisso social, revela a supremacia dos aspectos econômicos em detrimento dos princípios sociais. E vimos, nas respostas das pesquisas, como os estudantes acreditam na importância da educação para a qualificação da vida. Eles, os estudantes, sabem que a educação impulsiona o crescimento e o desenvolvimento ajudando, inclusive, a obterem melhores trabalhos. É por essa educação, que emancipa e contribui para a qualificação da vida, que os movimentos e comunidades devem se engajar em uma luta

social, para resistir ao desmonte da educação pública e garantir que continue sendo pública e gratuita.

Diante do que escrevemos, um dos grandes desafios é o de reivindicar e construir um Estado que veja a educação como um movimento, um processo que auxilia a toda a população a alcançar a emancipação, a humanização. Não podemos perder as esperanças, pois este processo é lento, assim como nos diz Harvey (2015), uma revolução não é um evento, mas acontece por meio de um processo.

Em síntese, a finalidade da educação, na perspectiva libertadora e emancipadora, é a de buscar contribuir com a transformação da sociedade, através da formação de sujeitos capazes de refletir criticamente o mundo no qual vivem, e se inserirem nos processos transformadores, de modo coletivo e intencional, porque sabedores do seu papel. E, por fim, a Educação Profissional e Tecnológica precisa contemplar a instrumentalização técnica e política, qualificando para o mundo do trabalho e para a vida, buscando como princípio maior a construção de uma sociedade justa.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Lei n.º 4.759, de 20 de agosto de 1965**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4759-20-agosto-1965-368906-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 22 dez. 2018.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desemprego sobe para 12,7% com 13,4 milhões de pessoas em busca de trabalho**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/24283-desemprego-sobe-para-12-7-com-13-4-milhoes-de-pessoas-em-busca-de-trabalho>. Acesso em: 22 mai. 2019.

BRASIL, Ministério da Educação. **Decreto n.º 7.566, de 23 de setembro 1909**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto_7566_1909.pdf. Acesso em: 02 de jan. 2018.

BRASIL, Ministério da Educação. **Concepções e Diretrizes** - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília: MEC, 2010. Disponível em: http://redefederal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=55&Itemid=50. Acesso em: 02 mai. 2017.

BRASIL, Portal da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. **Expansão da Rede Federal**. Disponível em: <http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>. Acesso em: 20 mai. 2019.

BRASIL, Planalto. **Decreto n.º 4.048, de 22 de janeiro de 1942**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del4048.htm. Acesso em: 20 dez. 2017.

BRASIL, Planalto. **Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 14 mar. 2019.

BRASIL, Planalto. **Lei n.º 8.948, de 08 de dezembro de 1994**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8948.htm. Acesso em: 10 jan. 2018.

BRASIL, Planalto. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 15 out. 2018.

BRASIL, Planalto. **Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Brasília, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em 16 nov. 2018.

BRASIL, Planalto. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 10 abr. 2018.

CORTELLA, Mario Sergio. **Qual é a tua obra?** Inquietações propositivas sobre gestão, liderança e ética. 22. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

CUNHA, Luiz Antônio. **O Ensino de Ofícios nos Primórdios da Industrialização**. São Paulo: Editora UNESP, Brasília, DF: Flacso, 2000.

FERNANDES, Florestan. **O desafio educacional**. São Paulo: Cortez, 1989.

FREIRE, Paulo. **Política e Educação**. São Paulo: Cortez, 1993.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria. (Org.). **A experiência do trabalho e a educação básica**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria. Educação Básica no Brasil na década de 1990: subordinação ativa e consentida à lógica do mercado. **Educação e Sociedade**. Campinas, v. 24, n. 82, p. 93-130, abr.2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v24n82/a05v24n82.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2018.

GOMES, Carlos. (Org.). **Trabalho e conhecimento: dilemas na educação do trabalhador**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

HARVEY, David. **Espaços de Esperança**. 7. ed. São Paulo: Loyola, 2015.

KONDER, Leandro. **A construção da proposta pedagógica do SESC Rio**. Rio de Janeiro: SENAC, 2000.

KUNZE, Nádia Cuiabano. O surgimento da rede federal de Educação Profissional nos primórdios do Regime Republicano Brasileiro. **Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica**. Natal, v. 2, n. 2, p. 8-24, 2009. Disponível em: portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task. Acesso em: 17 out. 2018.

MARTINS, Evandro Silva. A etimologia de alguns vocábulos referentes à educação. **Olhares & Trilhas**. Uberlândia, Ano VI, n. 6, p. 31-36, 2005. Disponível em: www.seer.ufu.br/index.php/olharesetrilhas/article/download/3475/2558. Acesso em: 20 mai. 2005.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Crítica da educação e do ensino**. Lisboa/Portugal: Moraes Editores, 1978.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política: Livro 1: o processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

RAMOS, Marise Nogueira. **História e Política da Educação Profissional**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014. Disponível em: <http://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/05/Hist%C3%B3ria-e-pol%C3%ADtica-daeduca%C3%A7%C3%A3o-profissional.pdf>. Acesso em: 22 mai. 2019.

THOMPSON, Eduard. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1981.

Data da submissão: 19/06/2019

Data da aprovação: 23/08/2020